Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:BB37D19D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Edição 1769, publicado no dia 14/11/2022, referente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 006/2021.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DO IDOSO JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

ONDE SE LÊ:
Data da assinatura 03/10/2022.

LEIA-SE:
Data da assinatura 30/09/2022

Permanecendo as demais informações.
Caracaraí/RR, 16 de novembro 2022.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania
Portaria nº008/2021

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:7EBE8CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2022, processo nº 100/2022, do tipo menor preço item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS LIXEIRAS EM AÇO (CAÇAMBA ESTACIONÁRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 29/11/2022, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 16 de novembro de 2022.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:E999B24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO DE Nº 058/2021

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CARACARAÍ/RR.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: MDE 5% - RP
ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2.004
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 129
FONTE DE RECURSO: 1.500.01
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: D. T. DA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ: 84.058.502/0001-63
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:47155A37

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 022/22 PROCESSO Nº 022/22

Proc. 058/21
Fl. 228
Ass.

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 022/22
PROCESSO Nº 022/22

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação**, que autoriza a:**

INTERESSADO: MARCOS AURELIO FRANCHIN
CPF: 030.737.889-64
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BANCO, NUMERO: S/N, BAIRRO:BEM-TI-VI, MUNICIPIO DE IRACEMA.
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA ANJO DA AGUARDA, AV:RIO, LOTE:S/N.
GLEBA:CARACARAI

ATIVIDADE: LAVOURA E PECUARIA.
ARÉA LICENCIADA: 65,1822 Há.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002, Operar a Atividade de LAVOURA E PECUARIA., **com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.**
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 022/22, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 16 de NOVEMBRO de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 042/2022